

É atribuído à Representação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e Grupo de Terras Luso-Chinês, um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelas secretárias do Gabinete do Governador, Aida da Conceição Pinheiro Albino e Glória Batalha Ung.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

#### Despacho n.º 14/SAEF/93

Considerando a necessidade de ser atribuído à Missão de Macau em Lisboa, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 4 000 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Missão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Missão de Macau em Lisboa um fundo permanente de MOP 4 000 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pela coordenadora da Missão de Macau em Lisboa, engenheira Maria Alexandra da Costa Gomes, pela adjunta da coordenadora, licenciada Margarida Araújo Alcântara de Melo, e pelo responsável pelos Serviços de Contabilidade, António Manuel dos Santos Cardoso.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, 1 de Fevereiro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

##### Despacho n.º 14/SATOP/93

Tendo presente o contrato de prestação de serviços celebrado em 30 de Dezembro de 1988, entre o Território e o engenheiro Eurico Fernando Boal Afonso;

Considerando a manifestação do desejo de rescisão de contrato que oportunamente me foi expresso pelo presidente do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, engenheiro Eurico Fernando Boal Afonso;

Reconhecendo a conveniência para ambas as partes em extinguir a relação contratual em momento anterior ao termo do período contratual em curso;

Acordados que foram os termos da cessação de funções do presidente do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, engenheiro Eurico Fernando Boal Afonso;

Determino:

É dado por findo, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 1993, o contrato de prestação de serviços do presidente do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, engenheiro Eurico Fernando Boal Afonso.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 21 de Janeiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

#### Rectificação do Despacho n.º 166/SATOP/92

O Despacho n.º 166/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, de 11 de Janeiro de 1993, saiu, por lapso, com deficiências na sequência do seu texto que desta forma se corrigem:

Nas tabelas do correio rápido/EMS, a colocação dos parágrafos B — Taxas dos serviços especiais e C — Condições especiais para clientes com contrato, respectivamente, nas páginas 113 (versão em português) e 128 (versão em chinês), na sequência do título Taxas dos serviços suplementares, não é correcta;

Assim, para que a série de todas as informações sobre o CR/EMS se apresente conforme, torna-se necessário considerar os referidos parágrafos como colocados logo a seguir ao final das Taxas fundamentais do CR/EMS, respectivamente, nas páginas 111 (versão em português) e 127 (versão em chinês).

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, 1 de Fevereiro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

##### Despacho n.º 2/SAAEJ/93

1. Considerando o disposto no artigo 4.º, n.º 1, da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego na directora dos Serviços de Educação e Juventude, dr.ª Maria Edith da Silva, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial, licença de curta duração, e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias ou comissão de serviço em nomeações definitivas;